



Portaria n° 4158

De 06 de julho de 2.023.

"Dispõe sobre concessão de gratificação ao servidor público municipal do quadro de Pessoal de Provisão em comissão".

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Artigo 1º- Atribuir Gratificação de 14,38% (Catorze inteiros e trinta e oito centésimos por cento) o servidor o senhor **RONI VISNOVESKI TUROLA - VICE-DIRETOR DE ESPORTES E LAZER** - pertencente ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provisão em comissão, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 06 de julho de 2023.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Marcia Cristina Coffone Furtado
Diretora de Recursos Humanos